



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER
JUDICIÁRIO

Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP
70714-020 - Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

PORTARIA Nº 42, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO
PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições e com base no
disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, e na
33ª Reunião Ordinária, de 19/8, resolve,

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudos acerca da implementação do Programa de Participação nos Resultados (PPR).

§ 1º O GT será composto pelos seguintes empregados:

I - Jamile Ribeiro Monteiro Macedo, Gerente de Gestão de Pessoas, que será a Coordenadora;

II - Fabíola Silva Carvalhedo; Gerente de Controle Interno;

III - Roberta Ribeiro Coelho, Gerente de Governança e Planejamento; e

IV - Kleber Vieira Pina, Gerente de Administração e Finanças.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é até 25/9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 19/08/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0165693** e o código CRC **005AE46C**.